



**PORTARIA Nº 138/26, DE 20 DE MARÇO DE 2026.**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA ANGELA MARIA SALVATI CANNINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCIO CAPRINI**, Prefeito Municipal de Caciقة Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei à Servidora **ANGELA MARIA SALVATI CANNINI**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pertinente ao período aquisitivo compreendido entre 05/02/2025 à 04/02/2026.

**Art. 2º** - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, a contar de 02 à 11 de março, da Servidora **ANGELA MARIA SALVATI CANNINI**, ficando a mesma autorizada a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 3º** - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **ANGELA MARIA SALVATI CANNINI**, durante o espaço de 20 (vinte) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 20 DE MARÇO DE 2026.

**MARCIO CAPRINI**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Joceli Paim Zorzan**,  
Secretário da Administração.